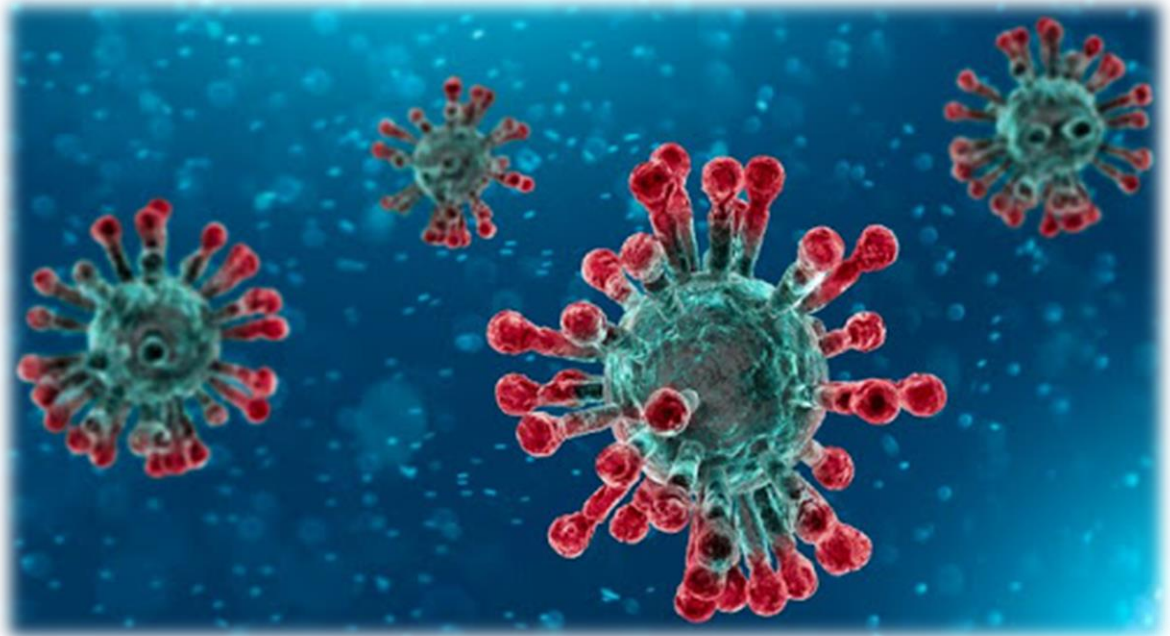
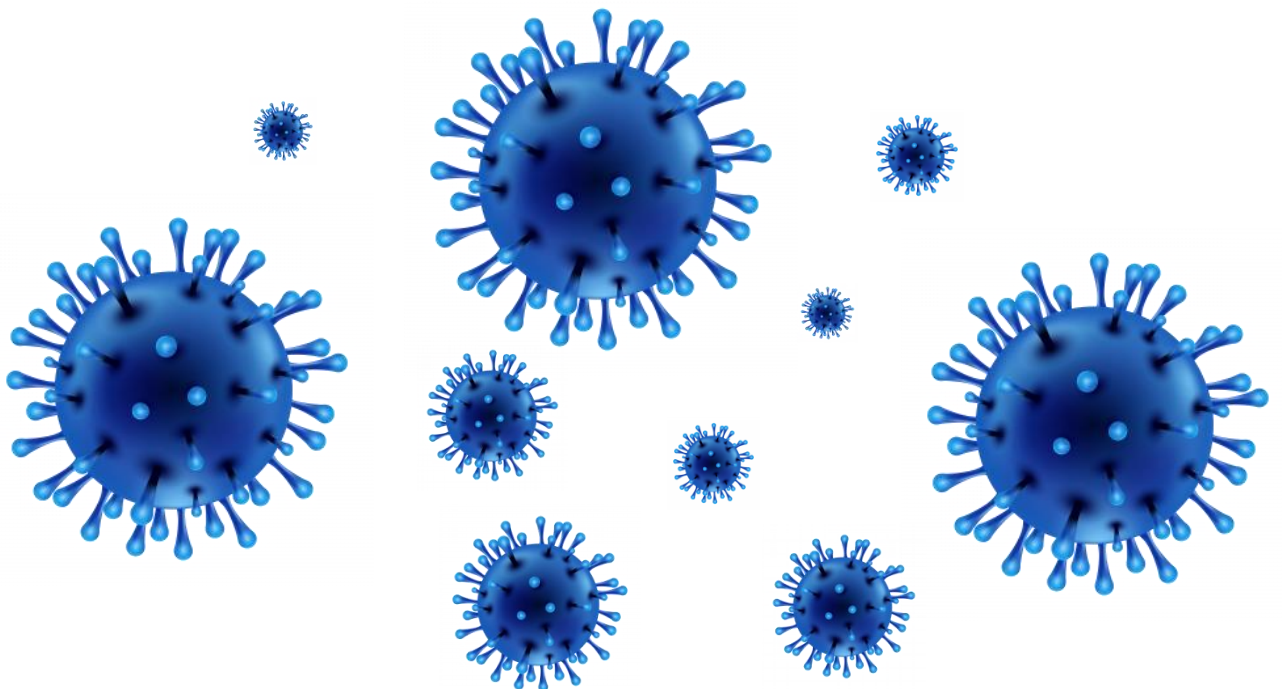




GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MONTE DO CARMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO DE ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID19



MONTE DO CARMO, 09 DE MARÇO DE 2020.

Prefeito Municipal

Arquivardes Avelino Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde

Lucioene de Oliveira Negre

Coordenadora de Atenção Básica

Jucielly Teixeira de Assis

Fisioterapeutas

Pablo Magalhães Batista

Edmylla Cartarine Ferreira Lopes

Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária

Thiago Martins de Abreu

Equipe Técnica e colaboradores

QUALITY INFORMÁTICA E CONSULTORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPES DA UBS

PARCEIROS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO

CARMO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

1. APRESENTAÇÃO

No fim do ano de 2019, o mundo viu surgir uma nova infecção nominada, no ramo científico, como COVID 19, mas popularmente reconhecida como CORONA VÍRUS. Trata-se de uma mutação do já conhecido tipo de vírus Corona, cujo o nome é assim dado devido ao seu aspecto de coroa.

Os sintomas da doença lembram o da gripe e pode levar a complicações sérias àqueles que estão em vulnerabilidade imunológica, a saber, idosos, crianças e portadores de doenças imunológicas. O Corona Vírus iniciou-se na China, matando mais de duas mil pessoas até o momento, e com infecção na Europa, Ásia e América. No Brasil, a partir de fevereiro de 2020, tivemos a confirmação dos dois primeiros casos da doença, sendo, portanto, orientado que seja realizada em todas as equipes de saúde, seja ela de nível primário ou secundário, uma estratégia de enfrentamento para a iminente crise em saúde que se anuncia.

Assim sendo, como atividade de proteção à saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de MONTE DO CARMO vem apresentar o seu plano de enfrentamento ao COVID 19, estabelecendo nele estratégias para uma eventual situação de confirmação na cidade.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para este projeto se encontra em dois grandes fatores inatos à situação em saúde enfrentada mundialmente: o COVID 19. Primeiro: o nível de contágio da doença; segundo: o desconhecimento acerca de suas consequências. De acordo com os dados apresentados pela OMS, a situação de contágio do novo Corona Vírus é alta, sendo ele facilmente repassado entre as pessoas. Apenas em dois meses, ele infectou todos os continentes do mundo e já provocou mais de 3 mil mortes, mais da metade delas na China.

Em contrapartida ao avanço da doença, surge também o fato de sua letalidade. Por ser uma infecção viral, ela pode ser oportunista e levar crianças, idosos e pessoas com imunodeficiência à morte. Mais da metade das pessoas que vieram a óbito se enquadram neste grupo.

Assim sendo, é de extrema importância a elaboração e execução de um plano de contingenciamento do agravo, bem como de proteção à saúde do

município. Desta maneira, o presente plano se justifica pela necessidade inata de elaboração de uma proposta de enfrentamento à epidemia vivida hoje no mundo.

3. OBJETIVOS

GERAL:

Realizar campanha de prevenção ao COVID 19, popularmente conhecido como Novo Corona Vírus, no município de Monte do Carmo

ESPECÍFICO:

Promover campanha de prevenção nas escolas e unidades de saúde, por meio de Educação em Saúde à população acerca da forma de prevenção do Covid 19; Confeccionar pafletos e folders com orientação à população sobre o novo corona vírus;

Preparar equipe para eventual contaminação no município, por meio de educação em saúde realizada entre coordenação e equipe de saúde municipal.

4. METODOLOGIA

Devido à condição estrutura de MONTE DO CARMO, o plano de enfrentamento ao COVID-19 tem como principal função orientar a população acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção. Para tanto, se faz necessária executar educação em saúde, seja à população geral ou às equipes de saúde.

Ação	Objetivo	Metodologia	Meta
-------------	-----------------	--------------------	-------------

Realizar palestra em escolas da rede estadual e municipal acerca do novo Corona Vírus.	Promover educação em saúde aos estudantes da rede pública.	Realizar palestras para os alunos e professores acerca do Covid 19.	Realizar 1 palestra em cada escola da cidade.
Promover reunião com equipe de saúde para tratar do Covid-19	Promover educação em saúde servidores do SUS Municipal a fim de que os servidores tenham conhecimento do protocolo usado em eventual contaminação na cidade.	Realizar reunião entre coordenador da atenção básica e equipe para debater assuntos referentes ao Covid 19, explicando o Protocolo a ser usado em caso de contaminação na cidade.	Realizar reuniões com equipe.
Confeccionar material didático e midiático para educação em saúde	Promover educação em saúde por meio de cartazes de folders, bem como anúncios na internet.	Confeccionar cartazes, folders e anúncios na internet sobre o novo Corona vírus a fim de promover educação em saúde à população. Os documentos elaborados devem ser replicados em redes Sociais e em Instituições governamentais.	Confeccionar 120 Camisetas 10000 Panfletos 20 Folders 06 Anúncio digital 06 videos educativos e outros materiais que forem necessarios para a divulgação e prevenção.

MATERIAL /RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

RECURSOS HUMANOS	
PROFISSIONAL	QUANTIDADE
AGENTES DE SAÚDE	TODOS
EQUIPE ESF	TODOS
EQUIPE SAÚDE BUCAL	TODOS
NASF	TODOS
MATERIAL	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PANFLETOS	10000
ARQUIVO DIGITAL	06
FOLDERS	20
CAMISSETAS	120
VÍDEOS EDUCATIVOS	06
e outros materiais que forem necessarios para a divulgação e prevenção.	

PRAZO PARA EXECUÇÃO

O projeto terá vigência durante o ano de 2020, com ênfase no primeiro semestre.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde de MONTE DO CARMO Coordenação de Atenção Básica.

5. RESULTADO ESPERADO

O presente plano tem como interesse impactar uma eventual contaminação na cidade. Espera-se com ele:

- a) Educar a população sobre os riscos e forma de contágio do COVID 19;
- b) Munir as equipes de conhecimento para lidar com eventual situação de contágio;
- c) Promover segurança aos munícipes no sentido de garantir-lhes proteção contra o agravo.

ANEXO

FLUXO DE ATENDIMENTO

FLUXO DE DEMANDA ESPONTÂNEA

**FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E ATENDIMENTO DE PACIENTES COM
SUSPEITA DE CORONAVÍRUS – HRPN**

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

- **ATENÇÃO À SAÚDE**

Acolhimento de casos suspeitos nas portas de entrada

No acolhimento ou triagem investigar sinais e sintomas e histórico de viagens internacionais entre os pacientes que apresentarem sintomatologia ou que tiveram contato com indivíduos com a suspeita do Novo Coronavírus (COVID-19). O mesmo deverá receber prioridade no atendimento e ser direcionado ao local definido para isolamento na Unidade. Orientar e fornecer ao paciente a máscara cirúrgica que deverá ser utilizada durante toda a sua permanência na Unidade.

Medidas de prevenção e controle: precauções padrão

Ainda não existe vacina para prevenir a infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19). A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar ser exposto ao vírus. Recomendam-se ações preventivas diárias a população em geral:

- ✓ Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- ✓ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- ✓ Ficar em casa quando estiver doente;
- ✓ Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- ✓ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência; Esses são hábitos diários que podem ajudar a impedir a propagação de vários vírus, inclusive o novo coronavírus (COVID-19), (ver Medidas de prevenção e controle de infecção durante o atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo Novo Coronavírus [COVID – 2019])

- **ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

RECEPÇÃO

- **Caso suspeito**

- ✓ Acolher o paciente;
- ✓ Isolar precocemente com precaução padrão (máscara).

- **Classificação de risco**

Realizar a classificação de risco ou triagem, investigando o histórico de viagens internacionais entre os pacientes que apresentem sintomas de doença respiratória ou contato com indivíduos com suspeita;

Orientar e fornecer ao paciente a máscara cirúrgica que deverá ser utilizada durante toda a sua permanência no hospital;

Todo o paciente que seja considerado caso suspeito, deve receber prioridade no atendimento sendo conduzida a unidade de isolamento.

- **Primeiro atendimento**

Médico:

- ✓ Investigar os sinais e sintomas apresentados;
- ✓ Definir necessidade de hospitalização, contra referência e ou tratamento domiciliar;
- ✓ Realizar Manejo Clínico.
- ✓ Encaminhar a unidade de referência.

Equipe Multiprofissional:

Em caso de necessidade de transferência contactar com o Núcleo Interno de Regulação (NIR) para que seja regulado o leito/enfermaria;

Fazer imediatamente contato com o CIEVS/URR/NVEH, conforme a recomendação da Secretaria Estadual de Saúde (SES). Seguir as orientações de transporte para os indivíduos que necessitarem e se enquadrem na definição de caso em monitoramento ou suspeito que forem encaminhados ao hospital de

referência, conforme orientação.

Preencher a Ficha de Investigação para os casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19) <http://bit.ly/COVID-19>.

Cuidados com o paciente:

- ✓ Identificar precocemente pacientes suspeitos;
- ✓ Pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível;
- ✓ Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização);
- ✓ Eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental);
- ✓ Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização (consultar tópico – Informações detalhadas).
- ✓ A provisão de todos os insumos como sabão líquido, álcool gel e EPI, devem ser reforçados pela instituição, bem como higienizantes para o ambiente;
- ✓ Alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Porém, é necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.

• Limpeza e desinfecção de superfícies

- O Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies em Serviços de Saúde compreende a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas;
- Os princípios básicos para a limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde são a seguir descritos no Manual da Anvisa para a Limpeza e Desinfecção de superfícies <http://j.mp/anvisamanualdedesinfeccao>

destacando-se:

- ✓ Proceder à frequente higienização das mãos;
- ✓ O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- ✓ Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar a varredura úmida, que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos;
- ✓ Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.
- ✓ Para pacientes em isolamento de contato, recomenda-se exclusividade no kit de limpeza e desinfecção de superfícies. Utilizar, preferencialmente, pano de limpeza descartável.
- ✓ Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho.
- ✓ A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.

- **Orientações gerais:**

- a) Ao paciente:**

- ✓ Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
 - ✓ Evitar tocar olhos, nariz ou boca;
 - ✓ Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar;
 - ✓ Evitar contato próximo com outras pessoas.

- b) Profissional:**

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) devem ser utilizados em todos os procedimentos abaixo descritos:

- ✓ Avental descartável de manga longa, punho de malha ou elástico e abertura posterior;

- ✓ Luvas de látex descartáveis, de uso único. Usá-las por cima das mangas do avental. Retirar imediatamente após seu uso antes de tocar em objetos e superfícies não contaminados. Descartá-las adequadamente logo após o uso. Não devem ser reutilizadas;
- ✓ Máscara de proteção N95 (nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização), máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco, fazer o teste de vedação, de uso individual e manter o cuidado ao manuseá-la a fim de não contaminar a face interna;
- ✓ Gorro - Deve ser utilizado em situações de risco de geração de aerossol;
- ✓ Óculos - Proteção para os olhos ou protetores de face que sejam flexíveis, em PVC, incolor para que seja conferindo a proteção contra respingos de material infectante (secreções) e são de uso individual;
- ✓ Usar sapato fechado;

Obs: Os EPIs descartáveis deverão ser acondicionados em sacos resistentes.

- **REGRAS GERAIS**

- ✓ Utilizar as boas práticas como: não comer, beber, utilizar avental fora da área de trabalho;
- ✓ Realizar a desinfecção da superfície de trabalho com produtos recomendados e autorizados pelo Ministério da Saúde (álcool 70 % cloro, etc);
- ✓ Higiene e lavagem das mãos (água e sabão);
- ✓ Descartar adequadamente os resíduos conforme a RDC 306 (ANVISA);
Proceder à desinfecção em caso de respingos de material biológico.

Limpeza e desinfecção de superfícies

- ✓ Proceder à frequente higienização das mãos;
- ✓ O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida.
- ✓ Pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza, para a limpeza de

pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.

- ✓ Para pacientes em isolamento de contato, usar kit de limpeza e desinfecção de superfícies individual. Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho.
- ✓ O mobiliário e outras superfícies devem ser desinfetados com álcool a 70%. O funcionário deverá utilizar luvas de procedimentos com luvas de borracha de cano longo por cima, avental de manga longa, óculos, máscara N95 e botas de borracha.
- ✓ Todo resíduo sólido gerado dentro do isolamento será armazenado em saco de lixo com símbolo material biológico infectante. O lixo deverá ser reensacado por outro profissional quando sair do local de isolamento. Armazenar o resíduo identificado como Coronavírus, até que exista outra orientação específica.
- ✓ Após a retirada do leito do paciente, a roupa suja deve ser ensacada no local onde foi utilizada e manipulada com o mínimo de agitação. Recomenda-se transportá-la dobrada e enrolada a partir da área de maior sujidade e colocar no centro do saco aquelas que estiverem molhadas ou com maior sujidade, evitando com isso, o vazamento de líquido e contaminação do ambiente e do funcionário. O saco deve ser identificado adequadamente como material infectante para que as devidas precauções de manipulação sejam adotadas conforme recomendado.

- **TRANSPORTE**

- ✓ Os profissionais envolvidos no transporte devem adotar as medidas de precaução, inclusive com a utilização de EPI's.
- ✓ Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte. Quando possível usar veículos com compartimentos separados para o motorista e o paciente.
- ✓ Proceder à limpeza e desinfecção das superfícies que entrar em contato com o paciente durante o transporte. Por exemplo, se o paciente foi transportado em ambulância, as partes internas do veículo devem ser limpas com água e sabão e desinfetadas utilizando-se desinfetantes como álcool a 70% ou

hipoclorito de sódio a 1%.

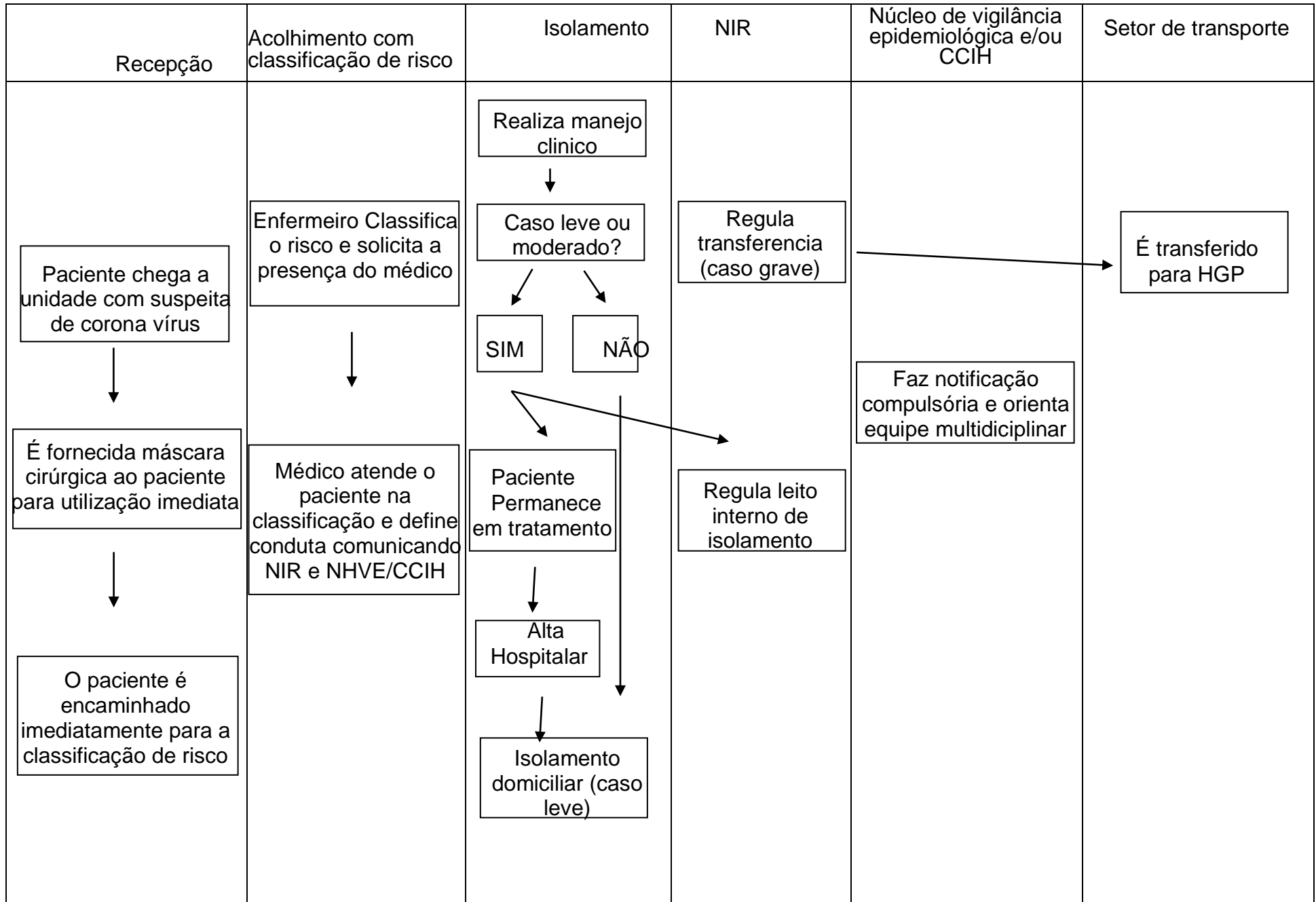
- **ENCAMINHAMENTO**

Os pacientes que se enquadram nos critérios de definição de caso suspeito deverão ser conduzidos de acordo com o que segue:

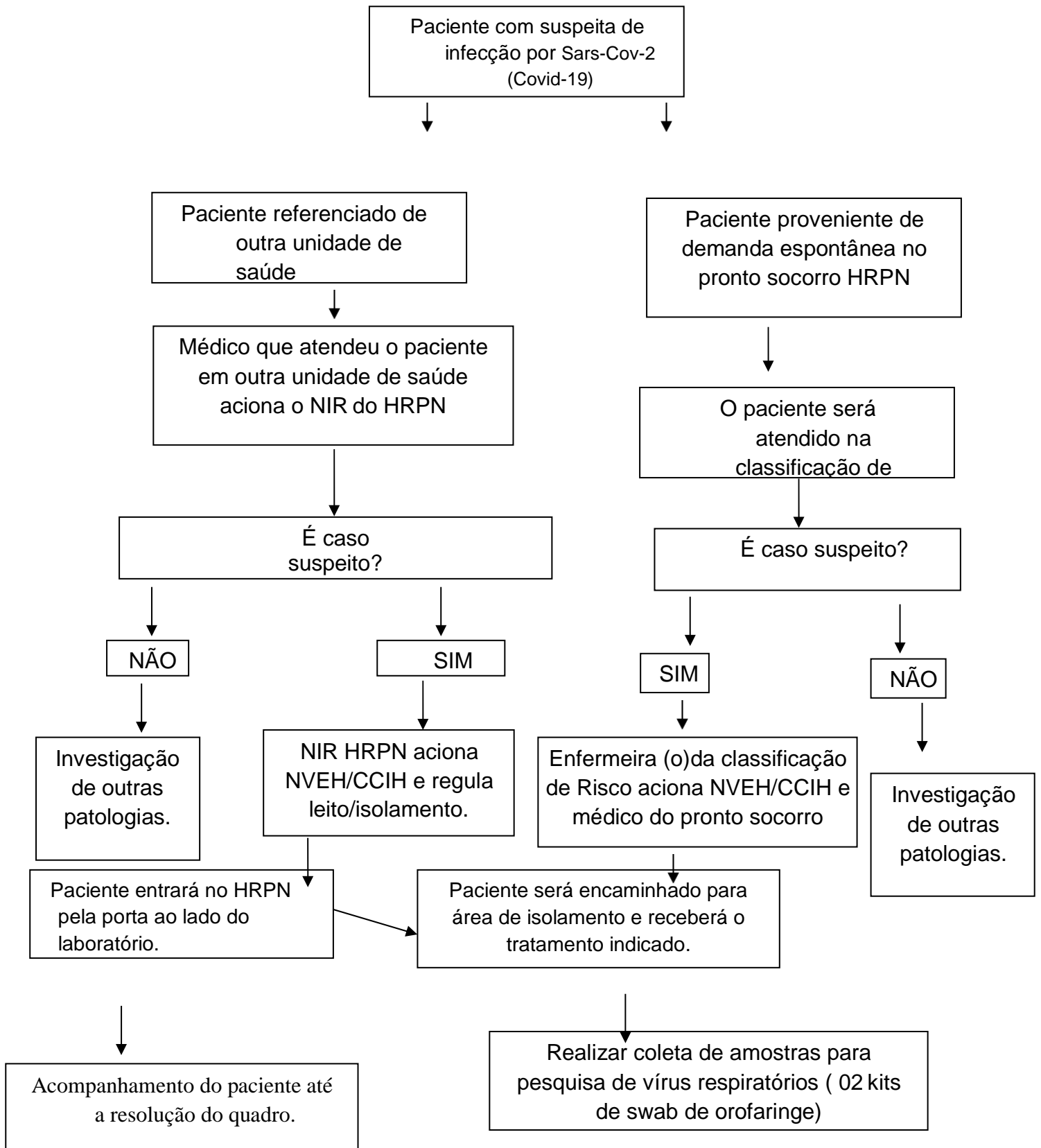
- ✓ **Casos Leves:** indivíduo que apresentar quadro de síndrome gripal (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia) com febre baixa (37,5 – 37,8°C) sem sinais de gravidade, sem desconforto respiratório e sem exacerbação de doenças de base. Esses casos poderão ser acompanhados pela equipe de saúde (isolamento domiciliar) ou qualquer outra unidade hospitalar de porte I e II.
- ✓ **Casos Moderados:** indivíduo que apresentar síndrome gripal (tosse, dor de garganta, mialgia, cefaléia) com febre moderada (37,9 – 38,5°C), hipotensão (PA sistólica <90mmHg e diastólica <60mmHg) com desconforto respiratório e podendo apresentar sinais de exacerbação de doenças de base. Esses casos poderão ser acompanhados nas unidades hospitalares porte II e III.
- ✓ **Casos Graves:** indivíduo que apresentar síndrome gripal (tosse produtiva, dor de garganta, mialgia, cefaléia) com febre alta (> 38,5°C), taquicardia, redução da diurese, evoluindo com desconforto respiratório, batimento de asas do nariz, redução da saturação de O₂ (< 95%) e/ou exacerbação de doenças de base. Esses pacientes devem ser atendidos na unidade de referência para atendimento dos casos suspeitos – Hospital Geral de Palmas - HGP.

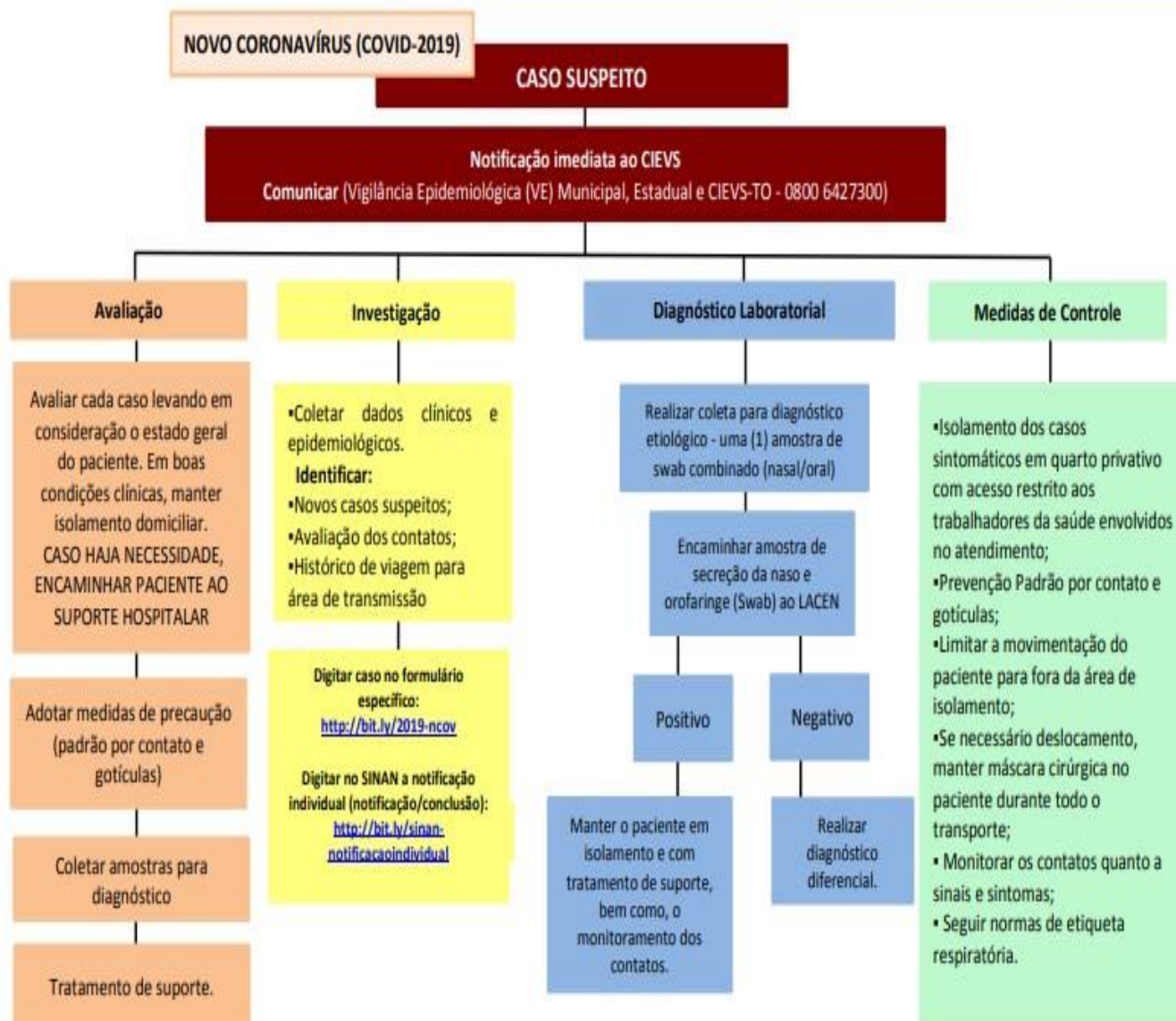
Nos casos suspeitos em crianças, observar persistência ou retorno da febre, presença de sibilos, irritabilidade/choro, rebaixamento do nível de consciência, redução da diurese (<400ml em 24hs), tiragem intercostal.

DEMANDA ESPONTÂNEA – (Revisado 13/03/2020)



FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE CORONAVÍRUS – HRPN (Revisado 13/03/2020)





**Esquema de recebimento do
Paciente na UBS**

